



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 5/2017– SGP**

Altera o quadro de substituição das Funções Comissionadas vinculadas à 38ª Zona Eleitoral – Martins.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, III, da Portaria DG nº 381/2015 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 17.431/2016,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria GP nº 580/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos titulares das Funções Comissionadas vinculadas à 38ª Zona Eleitoral – Martins, conforme o quadro abaixo:

<b>Função Comissionada</b>	<b>Substitutos eventuais</b>
FC.6 – Chefe de Cartório	1º Clarissa Barbosa Nunes Pereira Pinto (Ef.: 08/11/2016) 2º Uédina Rozana Leite de Oliveira (Ef.: 08/12/2015) 3º Maria Cleide de Meneses (Ef.: 03/11/2015)
FC.1 – Assistente I	1º Uédina Rozana Leite de Oliveira (Ef.: 18/11/2015) 2º Maria Cleide de Meneses (Ef.: 18/11/2015)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas especificadas no quadro do art. 1º, revogando-se todas as disposições em contrário.

Natal, 19 de janeiro de 2017

*Suellen Soares Ribeiro Amorim de Albuquerque Barreto*  
**Suellen Soares Ribeiro Amorim de Albuquerque Barreto**  
 Secretária de Gestão de Pessoas em substituição